

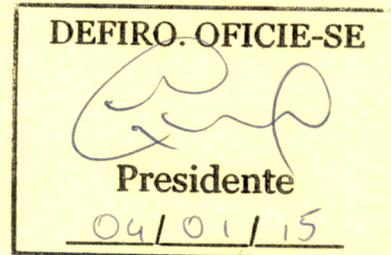


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.153

CONGRATULAÇÕES com a Ordem dos Advogados do Brasil – 33.^a Subseção de Jundiaí por ocasião da eleição de sua nova diretoria.



Neste ano, a 33.^a OAB/SP completou 55 anos desde a sua fundação, em 1960, com atuação nas cidades de Jundiaí, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itupeva e Várzea Paulista, reunindo cerca de dois mil e oitocentos advogados.

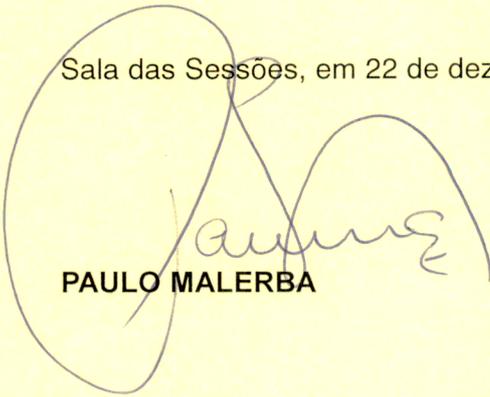
A Constituição Federal outorga à OAB um papel essencial à administração da justiça, que possibilita a sua atuação com vistas à garantia das instituições do Estado democrático de direito.

Consciente de seu encargo, a OAB se fez presente em momentos decisivos da história recente de nosso país e, em Jundiaí, tem reafirmado cotidianamente seu compromisso com o direito e a justiça.

Com satisfação recebemos a notícia da eleição de sua nova diretoria, responsável por dar continuidade ao legado construído nas últimas décadas, motivo pelo qual,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com a Ordem dos Advogados do Brasil - 33.^a Subseção de Jundiaí por ocasião da eleição de sua nova diretoria, dando-lhes ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2015.


PAULO MALERBA